



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
CAMPUS V  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E SOCIAIS APLICADAS  
CURSO DE BACHARELADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**ALINE CAROLINA DA ROCHA MOTA**

**LAND GRABBING COMO FATOR DE DISFUNÇÃO DA COOPERAÇÃO SUL-SUL:  
ESTUDO DO CASO CHINA-ANGOLA**

**JOÃO PESSOA  
2018**

ALINE CAROLINA DA ROCHA MOTA

**LAND GRABBING COMO FATOR DE DISFUNÇÃO DA COOPERAÇÃO SUL-SUL:  
ESTUDO DO CASO CHINA-ANGOLA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Programa de Graduação em Relações Internacionais da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais.

**Área de concentração:** Relações Internacionais

**Orientador:** Prof. Dr. Alexandre César Cunha Leite.

**JOÃO PESSOA  
2018**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

M9171 Mota, Aline Carolina da Rocha.  
Land grabbing como fator de disfunção da cooperação Sul-Sul [manuscrito] : estudo do caso China-Angola / Aline Carolina da Rocha Mota. - 2018.  
49 p.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Relações Internacionais) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas , 2018.

"Orientação : Prof. Dr. Alexandre César Cunha Leite ,  
Coordenação do Curso de Relações Internacionais - CCBSA."

1. Cooperação Sul-Sul. 2. Land grabbing. 3. China. 4. Angola.

21. ed. CDD 327.17

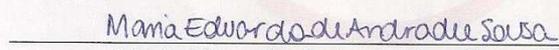
ALINE CAROLINA DA ROCHA MOTA

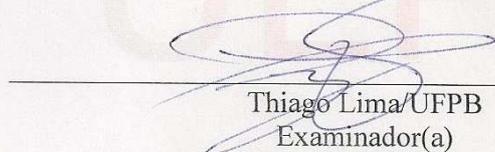
LAND GRABBING COMO FATO DE DISFUNÇÃO DA COOPERAÇÃO SUL-SUL: ESTUDO  
DO CASO CHINA-ANGOLA

Monografia apresentada ao Curso de Relações  
Internacionais da Universidade Estadual da  
Paraíba.

Aprovado(a) em 11 / 06 / 2018

  
\_\_\_\_\_  
Alexandre César Cunha Leite/UEPB  
Orientador(a)

  
\_\_\_\_\_  
Maria Eduarda de Andrade e Souza/UEPB  
Examinador(a)

  
\_\_\_\_\_  
Thiago Lima/UEPB  
Examinador(a)

## AGRADECIMENTOS

Inicialmente a minha eterna gratidão se direciona ao meu amado Deus, que me concedeu a graça de realizar este sonho. À Santíssima Virgem Maria, pela sua amorosa intercessão junto ao Pai, em favor das minhas súplicas, sempre tão frequentes.

À minha mãe Eliene, cujas renúncias, ensinamentos e apoio me trouxeram até aqui. Ao meu pai Afonso, cujo esforço e trabalho possibilitaram a concretização das minhas escolhas. À minha irmã, Alanne, meu exemplo de caráter e perseverança, sua forma de enfrentar a vida me inspira todos os dias. À tia Cristina, que abriu as portas de sua casa e ao me acolher, me ensinou muito sobre a vida, sobre a fé e determinação.

Ao meu querido orientador Alexandre, cujo apoio e compreensão foram imprescindíveis nesta caminhada. Obrigada pela sua generosidade em fazer pelos seus alunos muito além das atribuições de um professor.

Às minhas companheiras de jornada acadêmica: Ana Cláudia, Camila, Christianny, Luiza, Livia, Magna, Suzeti. Obrigada por cada riso compartilhado, pelo apoio nos momentos difíceis, aprendi com as experiências e história de vida de cada uma. Vocês não só tornaram meus dias mais felizes, como também me tornaram uma pessoa melhor.

Aos queridos amigos: Adolfo, Daniela, Jordan, Luzia, Milena, Neto e Zaqueu.

Aos professores da UEPB, em especial: Ana Paula, Cristina, Jailto, Júlio (*in memoriam*) – a quem dedico a epígrafe deste trabalho, seus conselhos valiosos permanecem com todos os que passaram pela sua sala de aula – Luiza Rosa, Neila, Paulo, Silvia e Wemblley, foi uma honra aprender com vocês.

Aos funcionários da UEPB, em especial: Júnior, Niedja e Sandra, pela disponibilidade e atenção todas as vezes que me atenderam. Ao Dedé, da xerox, pela alegria com a qual recebe quem chega ao seu balcão.

À Rosa e Lucas Ferraro, pelo carinho, acolhimento e apoio, vocês moram no meu coração.

A todos que ao longo dos anos de graduação contribuíram para o meu crescimento acadêmico e pessoal.

“[...] não tenho poder para mudar o mundo, ou qualquer parte significativa dele. Posso apenas mudar a mim mesmo. [...] A questão é que, se eu mudar, em consequência alguma coisa pode acontecer que conduza a uma mudança no mundo.” Manfred A. Max-Neef

## RESUMO

A Cooperação Sul-Sul (CSS) consolidou-se no seio das relações internacionais como forma alternativa às perspectivas tradicionais de cooperação existentes até o seu surgimento, evidenciando o comportamento mais proeminente dos países subdesenvolvidos. A CSS, atualmente, pode ser identificada como instrumento nos acordos que envolvem aquisições transnacionais de terra, também conhecidos como *land grabbing*. A partir disto, este artigo busca analisar como tais acordos podem resultar em fatores de disfunção do conceito de Cooperação Sul-Sul gerando novas formas de expropriação e abismos entre países do Sul Global. Para isto, será utilizada a teoria Pós-Colonialista, para inferir sobre as relações sino-angolanas, no que se refere às aquisições de terras. A escolha da teoria está diretamente associada à particularidade do caso anteposto. O artigo levanta a hipótese de que o fenômeno do *land grabbing* constitui uma disfunção conceitual na CSS, e pode ser identificada pela análise do caso China e Angola. A metodologia utilizada no artigo é de caráter qualitativo, mas quando necessário, faz-se uso de informações quantitativas, exploratório, a partir da análise bibliográfica e documental sobre o caso supracitado, quanto ao método de abordagem, este trabalho utilizará o método indutivo.

**Palavras-Chave:** Cooperação Sul-Sul. Land Grabbing. China. Angola.

## ABSTRACT

The South-South Cooperation (SSC) has consolidated within international relations as an alternative to traditional models of cooperation, highlighting the more prominent behavior of underdeveloped countries. The SSC can be identified on the agreements involving transnational land acquisitions, also known as land grabbing. Thus, this research seeks to analyze how such agreements can result in dysfunction factor of the concept of South-South Cooperation generating new forms of colonialism and abysses between countries of the Global South. For this, the Post-Colonialist theory of International Relations will be used to infer on the Sino-Angolan relations, as far as the acquisitions of lands are concerned. The choice of the theory is directly associated with the study of the preceding case. The paper raises the hypothesis that the land grabbing phenomenon constitutes a conceptual dysfunction in SSC, notably between China and Angola. The research will be qualitative, exploratory, based on the bibliographical and documentary analysis on the case mentioned above. Regarding the method of approach, this work will use the inductive method.

**Keywords:** South-South Cooperation. Land Grabbing. China. Angola.

**LISTA DE FIGURAS**

FIGURA 1 – Lista dos 20 países que mais receberam investimentos .....31

## LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 – Os dez princípios de Bandung (1955) .....	19
QUADRO 2 - Top 10 maiores investidores em <i>land grabbing</i> .....	29

## LISTA DE GRÁFICOS E TABELAS

GRÁFICO 1 - Investimentos em Agricultura .....	30
TABELA 1 - Investimento Direto Chinês na África (corrente US\$).....	36
TABELA 2 - Investimento Direto Chinês em Angola (em US\$).....	37
TABELA 3 - Empréstimos de Banco Chineses para Angola 2001 – 2015 (corrente US\$)....	38
TABELA 4 - Investimentos chineses em Angola nos períodos (2011 – 2014).....	40

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

AOD	Assistência Oficial ao Desenvolvimento
CAD	Comitê de Ajuda ao Desenvolvimento
CID	Cooperação Internacional para o Desenvolvimento
CNS	Cooperação Norte-Sul
CSS	Cooperação Sul-Sul
FAO	Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
UNCTAD	Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>14</b>
<b>1. COOPERAÇÃO SUL-SUL: DISCUTINDO O CONCEITO.....</b>	<b>17</b>
1.1.Cooperação Sul-Sul (CSS): origem e consolidação .....	18
1.2 Pós-colonialismo e Cooperação Sul-Sul .....	24
<b>2. LAND GRABBING: MAPEANDO O FENÔMENO.....</b>	<b>26</b>
2.1. A apropriação pós-colonial da África.....	32
<b>3. COOPERAÇÃO OU APROPRIAÇÃO SUL-SUL: CHINA E ANGOLA .....</b>	<b>35</b>
<b>4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>42</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>44</b>

## INTRODUÇÃO

Durante e após a Guerra-Fria inúmeras foram as alterações no Sistema Internacional que, atualmente, podem ser percebidas desde a estrutura do sistema até questões relativas às percepções e interesses dos Estados. Dentre as transformações estruturais supracitadas, destaca-se, considerando o foco deste artigo, o processo de descolonização da Ásia e África.

A partir do período pós-colonial destes continentes, começaram a ser esboçados os primeiros movimentos que levariam à construção de uma modalidade de cooperação internacional pensada pelos países em desenvolvimento: a Cooperação Sul-Sul (CSS).

A CSS surge com o intuito de inovar as relações internacionais, em especial, as relações dos países do Sul Global, rompendo com os paradigmas que conduziam a maneira como era feita a cooperação tradicional, denominada na literatura de Norte-Sul. Esta caracterizava-se pela ajuda internacional dos países desenvolvidos para os países de Terceiro Mundo, por meio da transferência de recursos (PUENTE, 2010).

Um dos principais marcos históricos da CSS é a Conferência de Bandung, na Indonésia, em 1955, que, segundo Brun (2016, p.23) “simboliza a independência dos antigos territórios colonizados da África e da Ásia e o início de uma luta em prol da descolonização”. A partir desta conferência, ficou evidente a maior articulação política dos países em desenvolvimento, questionando as alterações sistêmicas do Pós-Guerra Fria.

As inovações propostas pela CSS consistiam em promover ideais vindos do Sul Global como críticas às práticas de ajuda internacional ao desenvolvimento promovidas pela Cooperação Norte-Sul, consideradas como medidas paliativas pelos países que recebiam os auxílios financeiros (AYLLÓN, 2013; PEREIRA e MEDEIROS, 2015). Em contraposição, a CSS busca promover a horizontalidade das relações entre Estados em processo de desenvolvimento em diferentes setores, por exemplo, educação, criação de microempresas e projetos de agricultura.

Atualmente, a Cooperação Sul-Sul vem sendo utilizada para outros fins que divergem das propostas iniciais como nos acordos de aquisições transnacionais de terras. Este tema tem ganhado destaque no campo de estudo das Relações Internacionais, na medida em que vem sendo amplamente praticado pelos países, inclusive os países em desenvolvimento e emergentes. Tais aquisições transnacionais podem ser identificadas

na literatura pela expressão *land grabbing*, além de outras nomenclaturas, como estrangeirização de terras, *acapariamiento* ou *land rush*. É um fenômeno complexo de ser interpretado, uma vez que pode apresentar-se de várias maneiras (LIMA; LEITE, 2016).

A despeito de não ser um fenômeno novo conforme sustenta Cotula (2012, p.8), o *land grabbing*, tem se intensificado, especialmente, na última década do século XXI. O recrudescimento do número de aquisições transnacionais de terras, sejam elas através da compra ou da concessão, foi observado a partir dos anos 2007 e 2008. Neste período constata-se a ocorrência de uma crise alimentar oriunda do aumento dos preços das *commodities* agrícolas, desencadeando a percepção de insegurança alimentar por parte de alguns países (SAUER, 2010), notadamente aqueles em que o número de terras agricultáveis é restrito (GRAIN, 2008).

As motivações que levam investidores a adquirir terras fora das fronteiras nacionais, têm-se mostrado amplas e, em muitos casos, difusas; de modo que a justificativa da insegurança alimentar nem sempre se aplica a todos os casos (SAUER, 2010), fato que contribui para o aumento da complexidade do fenômeno.

Os investimentos em *land grabbing* propagam-se por todo o globo. Contudo, os países que mais recebem investimentos são os países do Sul Global, com destaque para os países africanos, que têm sido o principal destino das aquisições de terra (LAND MATRIX, 2018). Houve, por parte de organismos internacionais, um estímulo, ainda que indireto, na promoção da venda ou concessão de terras na África, devido à falsa percepção de que neste continente haveria abundância de terras disponíveis para agricultura (SOUSA, 2017). Martin e Palat (2014, p. 135) afirmam que “*The World Bank and the FAO further facilitated foreign investments in land in Africa by buttressing claims that large swaths of land were unoccupied or unproductively used.*”

Diante do cenário exposto, este artigo dedicar-se-á a explorar os investimentos chineses para o setor agrícola em Angola, visto que há entre estes países um histórico de cooperação envolvendo recursos naturais, com o objetivo de promover o desenvolvimento angolano. As relações sino-angolanas remontam ao período de lutas pela independência de Angola, que já ocupou o posto de maior parceiro comercial da China no continente africano, sendo, inclusive, um dos seus maiores fornecedores de petróleo (PAUTASSO, 2010).

Entre momentos de afastamento e aproximação, os investimentos chineses em Angola são fruto principalmente dos estímulos internos do governo da China através da

implementação de uma política denominada “*Going Global*” (MASIERO, 2014). Tal política consiste em encorajar, por meio de incentivos políticos e econômicos, parcerias com outros Estados a partir do envio de empresas chinesas para desempenhar serviços em setores como infraestrutura, tecnologia e desenvolvimento em troca da posse de terras (GRAIN, 2008).

As aquisições de terra em Angola, ainda são um horizonte turvo, na medida em que pouco se sabe sobre a real proporção de *land grabs* praticados no país. Em Angola, a posse de terras está sob o jugo do Estado a quem pertence o veredicto de concessão a terceiros (ANGOLA..., 2017).

Os acordos de concessão de posse de terras em Angola emergem como tentativas de alcançar o desenvolvimento, em muitos casos, estão vinculados com os processos políticos vividos pelo país. Um outro aspecto de relevância para a compreensão das aquisições de terra em Angola está no papel das elites locais que possuem poder de barganha e influência na firmação de acordos (GRASSI; OVADIA, 2017).

Muitas questões ainda estão em aberto no caso de Angola, que tem apenas 42 anos de independência em relação a Portugal e, a partir de 2004, passou a ser um parceiro relevante para a China, tendo alcançado o posto de maior fornecedor de petróleo para este país (CORKIN, 2011). Angola dispõe de grandes reservas de recursos naturais, como petróleo e diamantes, fator que atrai os olhares dos investidores internacionais.

Diante do panorama apresentado, este artigo levanta a hipótese de que o fenômeno do *land grabbing* constitui um fator de disfunção do conceito de Cooperação Sul-Sul, notadamente nas relações entre China e Angola.

Isto posto, delimita-se a estrutura do artigo da seguinte maneira: no primeiro tópico faz-se a análise conceitual da CSS, buscando entender suas origens e propostas para a política internacional. Em seguida, busca-se caracterizar o fenômeno do *land grabbing*, especialmente no continente africano, onde as aquisições de terras têm atingido grandes proporções. O terceiro tópico examina os investimentos chineses em Angola, buscando identificar a ocorrência de *land grabbing* e suas possíveis consequências. A fundamentação teórica a ser utilizada é o pós-colonialismo.

A escolha do Pós-Colonialismo como perspectiva teórica a ser utilizada corresponde com a finalidade de questionar as novas relações de dominação que se manifestam a partir das aquisições transnacionais de terras entre países do Sul Global, sob a justificativa de promoção da CSS. Esta, a despeito dos ideais de horizontalidade e

igualdade em que foi forjada, não deixa de originar abismos cada vez maiores entre estes países e novas formas de colonização.

Isto posto, o artigo lança mão de uma revisão de literatura que abrange a CSS e o fenômeno do *land grabbing*. A condução ocorre pelo método indutivo com abordagem qualitativa, mas quando necessário são utilizadas informações quantitativas, observando os aspectos conceituais da Cooperação Sul-Sul; a caracterização do fenômeno do *land grabbing*; bem como para o estudo das relações sino-angolanas. O texto tem sentido exploratório, propondo o maior entendimento acerca de como os acordos de comercialização ou concessão do uso de terras entre China e Angola alteram as proposições e ideais da Cooperação Sul-Sul. Quanto ao procedimento técnico utiliza-se o estudo do caso sino-angolano. A escolha do caso decorre em virtude do histórico de relações mantidas entre os dois países, notadamente no campo econômico. Não obstante, os investimentos agrícolas feitos pela China em Angola permanecem obscuros sendo, portanto, um interessante objeto de estudo.

## **1 COOPERAÇÃO SUL-SUL: DISCUTINDO O CONCEITO**

A cooperação internacional é objeto de interpretação para as teorias de Relações Internacionais. Para o Neorrealismo, a estrutura anárquica do sistema internacional impulsiona o conflito e a desconfiança, que por sua vez, inibem a capacidade cooperativa dos Estados, ainda que tenham interesses em comum (GRIECO, 1988).

O Neoliberalismo, por sua vez, compartilha a visão realista sobre o sistema anárquico. No entanto, sua concepção sobre a cooperação internacional está sustentada principalmente nas instituições e nos regimes internacionais, como agentes facilitadores do processo de cooperação, em que os Estados ajustam seus interesses com o objetivo de alcançar ganhos comuns (AXELROD, KEOHANE, 1985).

Fora do *mainstream* das Relações Internacionais, a perspectiva construtivista explora a cooperação internacional a partir do olhar subjetivo das relações entre Estados bem como de suas identidades (ESTRADA, 2013). Alexander Wendt em *Anarchy is what states make of it: the social construction of power politics*, publicado em 1992 sugere que as características do Sistema Internacional não estão condicionadas a leis imutáveis, mas são constituídas mediante a interação dos agentes e pelas percepções de identidades que eles têm de si mesmo e dos demais estados (WENDT, 1992).

A respeito da cooperação internacional, o construtivismo chama atenção para a importância da agência dos Estados no sentido de alterar seus interesses e identidades para chegar a um objetivo em comum, ou seja, a evolução da cooperação ocorre a partir da transformação da identidade e do interesse dos Estados, sendo, portanto, um processo inicialmente endógeno (WENDT, 1992).

Este capítulo restringe-se à reflexão conceitual de uma das modalidades da Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (CID), a Cooperação Sul-Sul (CSS), versando sobre seu processo de gestação, suas proposições para a Política Internacional e a perspectiva pós-colonial da CSS. A Cooperação Sul-Sul projeta, a partir de iniciativas provenientes de países não-centrais, uma concepção de desenvolvimento sustentado pela aliança entre Estados não desenvolvidos. Estas alianças são resultado de experiências, identidades e objetivos em comum, como a superação do período colonial e afirmação da independência política no sistema internacional (MILANI, 2012).

### **1.1. Cooperação Sul-Sul (CSS): origem e consolidação**

O processo de gestação da CSS tem início com o término da Segunda Guerra Mundial, acompanhado das redefinições geográficas oriundas da descolonização dos países que ainda estavam sob o jugo colonizatório europeu bem como das disputas ideológicas da Guerra Fria (LEITE, 2012). É neste palco que as ideias do Sul Global começam a se adensar.

O surgimento e consolidação da CSS ocorreu concomitantemente com o processo de expansão da Cooperação Norte-Sul - CNS. Ambas – CNS e CSS – estão inseridas no mesmo sistema, denominado de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (CID). A CID envolve um conjunto amplo de atores, que podem ser Estatais ou não governamentais, que articulam entre si políticas para a promoção do desenvolvimento e superação das desigualdades (MILANI, 2012).

A CNS surge a partir das disputas Leste-Oeste entre EUA e URSS, que através dos planos Marshall e Molotov, respectivamente, ajudavam seus aliados estratégicos com a mobilização de recursos e programas de cooperação. Nesse sentido, a cooperação era um instrumento para a manutenção do *status quo* das duas potências da época (LENGYEL, MALACALZA, 2010). No modelo anteriormente citado a cooperação tem cunho assistencialista, reparatório, além de não prever mudanças sistêmicas.

As práticas da CNS são moldadas observando o conceito de Ajuda Oficial ao Desenvolvimento (AOD), formulado pelo CAD (Comitê de Ajuda ao Desenvolvimento), que determina que a ajuda oficial ocorre a partir de fluxos financeiros doados pelos países membros da CAD aos beneficiários para a promoção do desenvolvimento econômico e social (OCDE, 2008).

Em direção oposta, a CSS deixa de lado o assistencialismo da AOD e emprega o termo cooperação, que segundo André de Melo e Souza (2014), implica na ação mútua de parceria entre quem doa e quem recebe investimentos, cujos resultados estendem-se para ambos os lados. A atenção para com os termos empregados, denota preocupação com a autenticidade da CSS, diferenciando-a dos padrões de cooperação anteriores.

[...] ao contrário de assistência, cooperação implica uma relação de benefícios mútuos, horizontalidade e maior participação e controle local dos recursos; e serve ao propósito político de distinguir o fenômeno que ocorre no âmbito Sul-Sul daquele verificado há mais tempo e em extensão maior no âmbito Norte-Sul. Pela mesma razão, em vez de empregar os conceitos doador e recipiendário, os países do Sul fazem referência aos países envolvidos na cooperação para o desenvolvimento como parceiros. Além disso, a Cooperação Sul-Sul (CSS) seria distintamente caracterizada pela ausência de condicionalidades sociais, ambientais, de governança e direitos humanos; e seria orientada pela própria demanda dos países parceiros. [...] (SOUZA, 2014, p.12)

A trajetória da CSS ganha força na década de 1950 (AYLLÓN, 2014), quando países da África, Ásia e Oriente Médio se aproximam politicamente em prol da defesa dos países recém independentes e da redefinição das estruturas de poder do Sistema Internacional (BRUN, 2016) que estavam polarizadas pelo Norte Global e pelo conflito Leste-Oeste.

Em 1955, na ocasião da Conferência de Bandung, 29 países africanos e asiáticos (CABANA, 2014) reuniram-se para discutir os princípios norteadores para o fomento de políticas que viabilizassem o desenvolvimento dos países do Sul e a ampliação da participação destes países no cenário internacional (AYLLÓN, 2014).

Este evento tornou-se um ponto chave na história da CSS, (MILANI, 2012; BRUN, 2016) na medida em que os interesses dos países participantes da conferência adensaram-se em torno dos ideais de solidariedade e horizontalidade, a fim de promover uma cooperação mais igualitária e autônoma em relação aos países desenvolvidos.

Carlos Milani (2012) aprofunda a importância de Bandung, pontuando que, a partir de então, os Estados enxergaram a necessidade de enfatizar a superação do período colonial – comum aos participantes da Conferência – trazendo para o debate as dificuldades socioeconômicas resultantes deste processo a despeito de suas diferenças.

[...] A questão central discutida em Bandung visava a influenciar as mentalidades das elites dirigentes nos países do Terceiro Mundo, muitos deles recentemente emancipados, no sentido de deixar de lado suas diferenças em prol de uma plataforma comum de denúncia das calamidades do colonialismo. São os primeiros passos da cooperação política entre países com características semelhantes, inseridos na periferia do sistema internacional. [...] (MILANI, 2012, p.226).

Bruno Ayllón (2014) enumera os princípios de Bandung, no quadro abaixo, em que se pode observar a compilação dos propósitos dos países não desenvolvidos.

Quadro 1 - Os dez princípios de Bandung (1955)

1) Respeito aos direitos humanos fundamentais e aos propósitos e princípios da Carta das Nações Unidas.
2) Respeito à soberania e à integridade territorial de todas as nações.
3) Reconhecimento da igualdade entre todas as raças e entre todas as nações, grandes e pequenas.
4) Não intervenção ou não interferência em assuntos internos de outros países.
5) Respeito aos direitos de cada nação à sua própria defesa, seja individual ou coletiva, em conformidade com a Carta das Nações Unidas.
6) Abstenção do uso de pactos de defesa coletiva para beneficiar interesses específicos de quaisquer grandes potências e abstenção do exercício de pressões sobre os demais países.
7) Rechaço a ameaças e agressões, ou ao uso da força contra a integridade territorial ou a independência política de qualquer país.
8) Emprego de soluções pacíficas em todos os conflitos internacionais, em conformidade com a Carta das Nações Unidas.
9) Promoção dos interesses mútuos e da cooperação.
10) Respeito à justiça e às obrigações internacionais.

Elaboração própria. Fonte: AYLLÓN, 2014.

Em suma, os dez princípios de Bandung apontam para a necessidade da consolidação e garantia da soberania territorial e política pois, tendo em vista a incipiente independência de alguns dos países participantes da conferência, este aspecto era prioridade.

Além disso, outro ponto interessante entre os princípios listados, está o afastamento em relação às grandes potências da época – EUA e URSS – que viam os Estados em desenvolvimento como instrumentos a serem usados para manter seu *status quo* na Guerra Fria (BAMBO, 2014). À vista disso, Bandung sintetiza os interesses e percepções do Sul Global em busca de uma via própria para alcançar o desenvolvimento.

O não-alinhamento dos países periféricos com as potências da Guerra Fria passou por um processo de institucionalização, com a criação do Movimento dos Não Alinhados (MNOAL) em 1961, na ocasião da Conferência de Belgrado, “[...] que contava inicialmente com 25 países-membros e três países latino-americanos observadores

(Equador, Bolívia e Brasil) [...]” (AYLLÓN, 2014, p.63). Atualmente o movimento agrupa 120 países-membros.

O viés de atuação do MNOAL é de peso político. Imersos nele, os Estados conseguiram unir esforços para propor novas agendas, pontuar o pensamento do Sul e potencializar suas vozes na Política Internacional. Apesar de não se voltar especialmente para a cooperação internacional, os princípios do MNOAL influenciaram ideologicamente a CSS (AYLLÓN, 2014).

O discurso do Sul Global atinge as Nações Unidas e ecoa na criação da UNCTAD em 1964 (Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento) e no G-77<sup>1</sup>, que fortaleceram ainda mais a crítica do Sul na construção de uma Nova Ordem Econômica Internacional mais igualitária (PEREIRA; MEDEIROS, 2015; LEITE, 2012). Ayllón (2014) explica que a atuação da UNCTAD e do G-77 repercutiram na formulação de mecanismos comerciais que fossem compatíveis com as necessidades dos países em desenvolvimento diminuindo as disparidades das vantagens econômicas dada aos países desenvolvidos, contribuindo ainda para o avanço institucional da CSS.

A década de 1970 também trouxe avanços para a CSS. A terceira cúpula do MNOAL denominada Conferência de Lusaka, em 1970, corroborou com as ideias então defendidas no âmbito internacional. Nessa conferência, em que mais uma vez os Estados em desenvolvimento reafirmam uma via alternativa para o fomento do desenvolvimento de maneira independente aos países ricos, destaca-se o princípio da autossuficiência coletiva (PEREIRA, MEDEIROS, 2015) que é traduzida na união de forças entre os Estados em prol do desenvolvimento do Sul.

A Conferência de Lusaka, desse modo, materializa a ideia de que os países periféricos agora são responsáveis por seu próprio desenvolvimento, representando uma tomada de consciência das novas nações emergentes em relação aos seus rumos, não deixando, porém, de denunciar as desigualdades e injustiças na economia internacional. Em Lusaka se exige especialmente dos países membros uma utilização justa dos recursos naturais, que promova bem-estar na sociedade, emprego, renda e oportunidades sociais. [...] (PEREIRA, MEDEIROS, 2015 p.13).

No ano de 1974, foi criada a Unidade Especial de Cooperação Técnica entre Países em Desenvolvimento vinculada ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), que tinha o objetivo de estruturar a Conferência promovida pelas Nações Unidas

---

<sup>1</sup> O G-77 é um grupo formado inicialmente por 77 países em desenvolvimento que buscavam aumentar seu poder de barganha no comércio internacional, através da confluência de interesses em comum e proposições de medidas que beneficiassem o Sul (BAMBO, 2014, p.16).

a ser realizada em 1978 (AYLLÓN, 2014). A Conferência sobre Cooperação Técnica entre Países em Desenvolvimento foi realizada em Buenos Aires, com a participação de 138 Estados e culminou na assinatura do Plano de Ação de Buenos Aires (PABA)<sup>2</sup>, documento que teve repercussão significativa na promoção do desenvolvimento dos países do Sul e da CSS.

A Conferência de Buenos Aires teve por objetivo promover a autoconfiança dos países em desenvolvimento, de modo que se tornassem capazes de desenvolver suas políticas em torno de suas necessidades específicas. Além disso, a Conferência destacou a importância de fortalecer a autoconfiança coletiva a partir do intercâmbio de *know-how* e capacidades técnicas entre si, buscando a adaptação das técnicas às realidades de cada país, aumentando também a informação entre eles e a coesão coletiva (HIGH LEVEL UNITED NATIONS CONFERENCE ON SOUTH-SOUTH COOPERATION, 2018).

O documento resultante, PABA, concede aos países recomendações que vão desde o âmbito nacional, com diretrizes a serem implementadas na política de cada Estado; ações de cunho sub-regional e regional; ações inter-regionais e de nível global. Dessa forma, o PABA adquire notoriedade, pois consegue unir diferentes instâncias da CSS, com proposições práticas para os Estados interna e externamente. Ayllón (2014, p.66) admite a relevância do documento: “o PABA foi, sem dúvida, o documento básico que estabeleceu os princípios orientadores da CSS na sua modalidade técnica.”

Após as negociações em Buenos Aires, foi criado o Comitê de Alto Nível para a CSS, órgão vinculado à AGNU (Assembleia Geral das Nações Unidas) com corpo burocrático formado por representantes de todos os países que compõem o PNUD (HIGH LEVEL UNITED NATIONS CONFERENCE ON SOUTH-SOUTH COOPERATION, 2018). A criação do comitê endossa a importância desta forma de cooperação no âmbito da ONU e reafirma os objetivos do PABA.

Durante a década de 1980 cabe destacar as dificuldades econômicas enfrentadas pelos países em desenvolvimento, não raros eram os casos de países endividados e com economias fragilizadas. Em meio a isso, a CSS não obteve grandes avanços. Ocorreram reuniões a nível multilateral, o Comitê de Alto Nível para CSS continuou seus trabalhos e o fomento de reuniões, como a Conferência de Alto Nível sobre Cooperação Econômica entre Países em Desenvolvimento na Venezuela em 1981, dando origem ao Plano de Ação de Caracas (AYLLÓN, 2014).

---

<sup>2</sup> Disponível em: [http://southsouthconference.org/?page\\_id=276](http://southsouthconference.org/?page_id=276)

A despeito da continuação das movimentações globais para a promoção da CSS, o momento político-econômico interno dos Estados na década de 1980 estagnou o processo de consolidação da CSS ainda que momentaneamente (LEITE, 2012). As décadas posteriores apontaram para novas direções na CSS, principalmente para o viés econômico, em grande medida influenciada pela crise da década de 1980.

Já “[...] no fim dos anos 90 e início dos anos 2000 observa-se um ressurgimento e ampliação sem precedentes da CSS [...]” (LEITE, 2012, p. 21). Foi um período de grande crescimento econômico tanto para os países em desenvolvimento quanto para os desenvolvidos, o que colaborou para a duplicação dos investimentos em ajuda ao desenvolvimento entre 2000 e 2005 (CABANA, 2014).

Em 2000 ocorre a I Cúpula do Sul, em Havana, promovida pelo G-77 e China. Neste evento, foi produzido o Programa de Ação de Havana em que foram propostas medidas acerca da mundialização; conhecimento; tecnologia e cooperação sul-sul. Em 2002 verifica-se a Conferência Internacional sobre financiamento para o Desenvolvimento, em Monterrey, que marcou a história da CSS, por discutir as formas de financiamento da Cooperação Sul-Sul (AYLLÓN, 2014).

A Conferência de Monterrey, organizada pelas Nações Unidas, reuniu 50 chefes de Estados e mais de 200 ministros. De acordo com Cabana (2014) após a Conferência, houve o incremento nos investimentos de ajuda aos países mais desfavorecidos, sobretudo no continente Africano, acarretando na diminuição de ajuda aos países de Renda Média. Estes por sua vez, são identificados também como países doadores.

O aumento do número de fóruns de discussão, conferências e eventos no âmbito global e regional evidenciam a importância da Cooperação Sul-Sul e sua aceitação na Política Internacional. Em 2002, as Nações Unidas estabeleceram o dia 12 de setembro como o Dia das Nações Unidas para a Cooperação Sul-Sul, ato que reflete, em tese, a expressão da CSS.

A Conferência de Alto Nível das Nações Unidas sobre Cooperação Sul-Sul, que ocorreu em Nairóbi, capital do Quênia em 2009 também marcou a história da CSS. Pela ocasião do trigésimo primeiro aniversário do PABA, a Cúpula de Nairóbi reafirmou os “[...] princípios tradicionais da CSS, pela reivindicação da autonomia dos países em desenvolvimento para dirigir a agenda da CSS [...]” (AYLLÓN, 2014, p.73). A Cúpula de Nairóbi reforçou o compromisso de solidariedade presente nos princípios da CSS, destacando-o como característica fundamental da CSS, que não deveria ser vista apenas como uma modalidade de ajuda (CABANA, 2014).

Neste período o mundo discutia a crise econômica que havia sido desencadeada nos Estados Unidos no ano de 2008 que ocasionou “[...] *la reducción de los flujos de ayuda que otorgaban los países desarrollados*. [...]” (CABANA, 2014, p.24). Não obstante a crise de 2008, eventos de fomento à CSS continuaram a acontecer nos âmbitos regionais e global, com destaque para o G 20 e G8 que passaram a incorporar a CSS em seus debates (CABANA, 2014)

Em 2011 houve mais um evento de peso para o avanço da Cooperação Sul-Sul, o Fórum de Alto Nível sobre Eficácia da Ajuda, em Busan, na Coreia do Sul, organizada pela OCDE. Em que se nota uma preocupação com a diferenciação da CSS em relação à CNS (Cooperação Norte-Sul) além de versar sobre os recursos e investimentos aplicados na CSS (AYLLÓN,2014).

Uma das diferenças, em termos práticos, é atribuído aos custos de implementação. A CSS tem mostrado custos menores quando comparada a CNS. A redução de custos pode ser identificada, por exemplo, no corpo burocrático contratado para a implementação dos projetos, tendo em mente que ao invés de contratar novos colaboradores, os países enviam os próprios funcionários (BURGES, 2012).

A CSS ainda (hoje) passa por processos de aperfeiçoamento e enfrenta alguns problemas ao longo de sua história, um deles diz respeito às dificuldades de mensurar ou de obter uma *accountability* precisa de sua eficácia. A despeito dos desafios que enfrenta, a CSS adquiriu grande aceitação entre os países do Sul, pela bandeira que levanta, cujos lemas de solidariedade; horizontalidade e superação do período colonial, promovem uma concepção de desenvolvimento em conjunto (BURGES, 2012), que perpassa o viés econômico do termo.

## **1.2 Pós-colonialismo e Cooperação Sul-Sul**

O pós-colonialismo enquanto corrente teórica das Relações Internacionais, propõe uma releitura histórica e hodierna dos fatos, a partir da perspectiva dos grupos e sociedades periféricas. Oriunda da literatura, (CHIBBER, 2013) sua proposta rompe com as barreiras de diferentes áreas do conhecimento e atinge a Antropologia, Ciências Sociais, além de outras áreas incluindo as Relações Internacionais e a Economia Política Internacional.

O vocábulo que dá nome à teoria – pós-colonialismo – deve ser entendido como uma releitura da colonização e dos acontecimentos posteriores à independência das ex-

colônias, e não como uma superação da dominação imperial (TEPECIKLIOGLU, 2011). Pramod Nayar (2015) ratifica este ponto de vista, explicando que inicialmente o termo indicava o período histórico posterior à colonização e, durante a década de 1980, tornou-se uma expressão atribuída a reinterpretação da exploração e dominação de países e culturas na América do Sul, Ásia, África, além de regiões como Canadá e Austrália.

Esta teoria reconfigura a lógica de pensamento da política mundial, questionando o ponto de vista dos detentores de poder e evidenciando o olhar dos grupos e nações que historicamente foram marginalizados. Vivek Chibber (2013), retrata que o termo “estudos subalternos” advém de um periódico homônimo que circulava na Índia na década de 1980 e acrescenta que a expressão ganhou notoriedade, tornando-se um símbolo: “[...] ‘Subaltern’ now became a marker of a theoretical orientation, an adjective that characterized an approach to the analysis of colonialism, or imperial history, or even politics in general [...]” (CHIBBER, 2013, p.5).

A ênfase na perspectiva dos grupos periféricos sugerida pelo pós-colonialismo constitui o objetivo central da teoria, mas também seu maior desafio, na medida em que esta confronta o universalismo ocidental, que historicamente se impôs e moldou seu próprio pensamento. Nesse sentido, Epstein (2014) chama atenção para a necessidade de despertar, nos países periféricos, uma consciência *sui generis*, a partir de suas experiências, para romper com os padrões universalizadores do colonialismo.

*From a postcolonial perspective, then, the challenge becomes how to mobilize the particular and the local, in their infinite richness, as sites for deploying a form of theorizing that, by way of this grounding, seeks to avert the pitfalls of a universalization that was a key historical driver of colonization in the first place. This, not merely to right a historical wrong, but to explore what epistemological resources the perhaps too hastily erased strange and unfamiliar may yield for appraising the contemporary dynamics of international politics. [...] (EPSTEIN, 2014, p.298).*

A cisão epistemológica proposta pelo pós-colonialismo perpassa a consciência ontológica do Sul Global, bem como seu lugar nas relações internacionais, além da estrutura do sistema internacional moldada pelo eurocentrismo, desde Westphália. A partir disto, o pós-colonialismo questiona as verdades universais da política internacional, buscando entender a maneira como as regras do jogo político foram construídas e impostas aos países periféricos por seus colonizadores (DUNNE, KURKI, SMITH, 2013).

É interessante ressaltar que esta teoria não busca a negação do passado colonial. De acordo com Charlotte Epstein, o pós-colonialismo “*provide an epistemological via media that averts the pitfalls of both universalism and relativism*” (EPSTEIN, 2014,

p.299) Dessa forma, a teoria aponta para a reinterpretação dos fatos, pelo olhar do colonizado a partir de uma lógica própria de pensar, sem negar as experiências adquiridas no período colonial.

*Postcolonialism has a critical constructionist dimension; that is, it does not merely seek out points of convergence on planes of understanding of already-existing norms. Postcolonialism aspires to produce new forms of politics based on contingent and empathetic understandings of the trajectories of human societies. In this sense, postcolonialism conveys a sense of ethical and political possibilities after colonialism. It favours an ethos of egalitarianism, social justice, and solidarity* (DUNNE, KURKI, SMITH, 2013, p.262).

A lente de análise pós-colonial permite identificar na trajetória histórica da Cooperação Sul-Sul, as categorias de análise que a teoria propõe. A primeira delas é a valorização da identidade do Sul Global, na qualidade de países independentes, empenhando-se na aquisição de seu próprio espaço do ambiente internacional.

Para o pós-colonialismo, as identidades dos colonizados foram moldadas pelas interpretações dos colonizadores, o que não representa a face real do colonizado (EPSTEIN, 2013). Da mesma maneira, o Sul Global tem buscado, através da CSS, romper com os moldes prontos da agenda internacional proposta pelos países desenvolvidos, sugerindo uma agenda para o desenvolvimento a partir de modelos próprios.

Os princípios de Bandung – apresentados anteriormente – demonstram a preocupação com a construção de uma via alternativa para alcançar o desenvolvimento pautada pelo Sul. Além de reafirmar a descolonização e apoiar a abstenção participativa em pactos de apoio coletivo que beneficiassem as grandes potências da época. As pautas das conferências e outros acordos que compõem a CSS, - a exemplo o Plano de Ação de Buenos Aires – reforçaram o ideal pós-colonialista nesta modalidade de cooperação, propondo soluções econômicas e políticas adequadas à realidade dos países subdesenvolvidos.

Dessa forma a CSS condensa o pensamento coletivo do Sul Global na busca para alcançar o desenvolvimento. No entanto, os princípios sugeridos pela CSS podem sofrer anomalias quando os interesses próprios dos países se sobrepõem à lógica de benefícios e ganhos igualitários entre as partes de um projeto ou acordo. Nesse sentido, o próximo tópico explora os acordos transnacionais de terras, em que pode-se observar casos de disfuncionalidade da CSS.

## **2. LAND GRABBING: MAPEANDO O FENÔMENO**

O debate acerca da apropriação transnacional de terras, também denominada de *land grabbing*, adquiriu grande visibilidade após o crescimento exponencial de acordos

de comercialização de faixas de terras agricultáveis a partir dos anos de 2007 e 2008. Este aumento no número de transações foi, sobretudo, um desdobramento da crise financeira; da oscilação nos preços de *commodities* agrícolas, que contribuiu para a percepção de vulnerabilidade alimentar por determinados países (BANCO MUNDIAL, 2010), além das crises climática e energética (SAUER; 2010; LEITE; LIMA, 2017).

Embora a comercialização de terras no mercado internacional não seja inédita (SOUSA, 2017; LEITE; LIMA, 2017; SAUER, 2010) a ampliação da mesma na última década possui características que a torna mais complexa atualmente devido a pressões comerciais (ANSEEUW, et. Al. 2012) e a heterogeneidade pela qual se manifesta.

O recrudescimento do número de contratos envolvendo terras transnacionais alcançou destaque midiático e levou diversas organizações internacionais como o Banco Mundial, FAO, ONGs e pesquisadores em geral a estudarem o tema. Medir quantidade destes acordos é um grande desafio para o avanço das pesquisas, devido à falta de transparência sobre os mesmos (COTULA, 2011; NOLTE; CHAMBERLAIN; GIGER, 2016), pois, muitos países não divulgam suas negociações de comercialização de terras e quando divulgam, podem omitir partes dos dados, ocasionando um descompasso entre o real número de transações efetivadas com os projetos implementados nessas faixas de terras (ANSEEUW, et. Al. 2012.).

Somado a isto, os acordos agrupam diversas variáveis que contribuem para sua complexidade. Desde os atores envolvidos - investidores e receptores de investimentos – ao volume de terras negociados; as motivações e o resultado da comercialização de terras para as populações locais e governos, são parênteses em aberto que desafiam os pesquisadores no processo de compreensão do fenômeno. Lima e Leite (2016) reforçam a argumentação acerca da complexidade das aquisições transnacionais de terra:

[...] por ser multifacetado, há na literatura uma enorme dificuldade em caracterizá-lo. Observa-se, por exemplo, que as terras mudam de mãos por compra, arrendamento, empréstimo, cessão, entre outros modos, realizados em operações entre governos, entre governos e investidores privados, ou entre particulares nacionais ou estrangeiros. As operações podem ser acompanhadas de acordos de cooperação técnica, visando desenvolver capacidades produtivas locais, ou ser parte de contratos de extração e exploração de recursos naturais com destinação garantida ao exterior (LIMA; LEITE, 2016, p. 124).

Cotula (2011, p.11) corrobora com a argumentação dos autores supracitados, enfatizando que a natureza dos contratos é definida de forma particular entre os Estados envolvidos nos acordos, de modo que o país receptor do investimento se compromete em disponibilizar ou transferir a terra de acordo com a legislação nacional e com os termos de cada contrato.

Na literatura que versa sobre a temática, os investidores são identificados pela expressão *land grabbers*, já os países que recebem investimentos são chamados de *land grabbees* (SOUSA, 2017; LEITE; LIMA, 2017; LEITE; SOUSA, 2017; PEREIRA, 2017). Este primeiro grupo de atores, os *land grabbers*, reúne investidores que podem ser de ordem governamental ou empresas privadas (COTULA, 2011). Os investidores se espalham por todo o globo e não estão limitados apenas aos países do Norte Global, como os Estados Unidos e alguns países da Europa, como Reino Unido. Verifica-se a ocorrência de *grabbers* entre países emergentes como China e Brasil, além de países do Golfo como Arábia Saudita (ANSEEUW et. Al. 2012).

As motivações que levam os *grabbers* a adquirirem faixas de terra são diversas. Os estudos sobre *land grabbing*, apontam para a segurança alimentar como motivação central dos investidores, que encontram na obtenção de porções de terra em outros Estados para a produção agrícola uma saída para a compra de alimentos no mercado internacional e para as restrições a exportações dos países produtores (GRAIN, 2008; COTULA et Al. 2009; SOUSA; LEITE, 2017).

A exemplo de país preocupados com a garantia da segurança alimentar, pode-se citar a Coreia do Sul, Singapura, Japão, Malásia e países do Golfo (SOUSA,2017; GRAIN,2008). Fatores internos alicerçam a percepção de insegurança alimentar; a despeito das particularidades de cada caso, pode-se destacar a escassez de solo agricultável dentro das fronteiras nacionais e alterações nos padrões de consumo interno da população, que nos países Asiáticos, por exemplo, refletiu no aumento de culturas como soja, dendê, milho e arroz (BANCO MUNDIAL, 2010).

Não obstante à relevância da segurança alimentar como motivação as aquisições de terras também ocorrem por outros propósitos. Um deles é o cultivo de matérias-primas para produção de biocombustível (SOUSA; LEITE, 2017). Tais investimentos foram impulsionados pela alta do petróleo e pela preocupação global com a utilização de fontes limpas de energia, (MATONDI; HAVNEVIK; BEYENE, 2011) evidenciada nos regimes climáticos que vem moldando políticas internas, em países como Brasil, China, Índia, Estados Unidos e países da Europa, os quais tem adotado medidas de promoção da utilização de biocombustíveis nos transportes (COTULA; DYER; VERMEULEN, 2008).

Na produção de biocombustíveis são utilizadas culturas ricas em carboidratos como bioetanol, dentre elas: milho, cana-de-açúcar e oleaginosas para produção de biodiesel como a colza e jatropha (VERMEULEN, COTULA, 2010). Os investimentos

estão direcionados majoritariamente na Ásia e África (ANSEEUW et. Al. 2012), que possuem respectivamente, 6.274.777 ha e 20.806.131 ha de terras negociadas.

Cabe destacar ainda que o plantio de soja, cana-de-açúcar e óleo de palma entram para a categoria dos *flex crops*, que são utilizados tanto para alimentação quanto para a produção de biocombustível. Este tipo de cultivo de acordo com Andeeuw et. Al. (2012, p.49) tem interessado os investidores por ser um investimento seguro, de rápido retorno e flexibilidade na escolha do destino final da produção reduzindo a volatilidade dos preços.

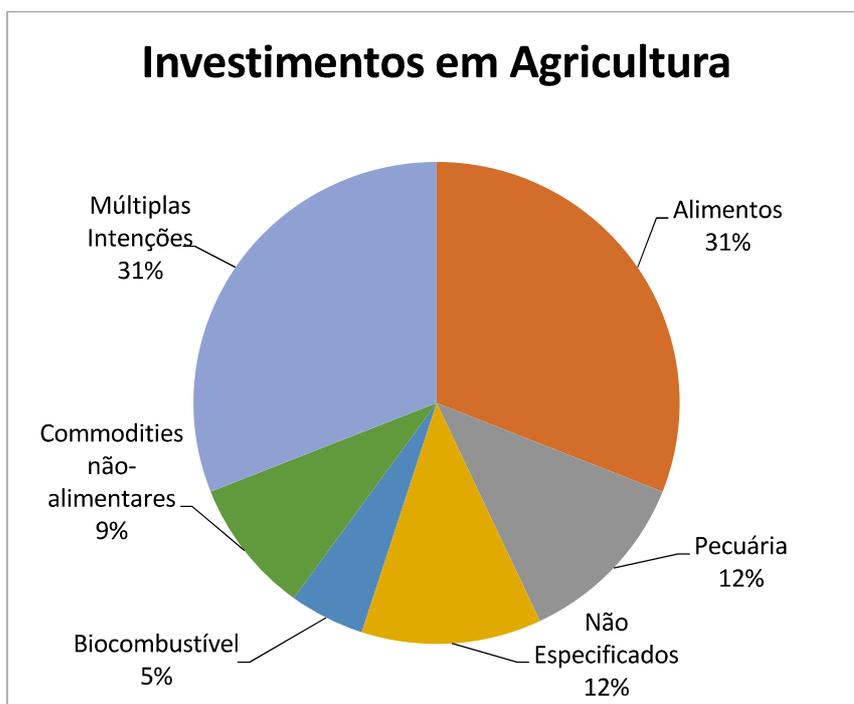
Os investimentos em terras encontram espaço também para as fontes de energia fósseis. De acordo com Bachriadi e Suryana (2016), porções de terras na Indonésia, por exemplo, têm sido compradas para mineração, extração de petróleo e gás natural, interferindo de maneira significativa no uso da terra deste país e expondo a fragilidade das instituições e de grupos de poder nacional na proteção do uso da terra. Os autores citados destacam a participação da ExxonMobil Corporation (XOM) na apropriação de terras na Indonésia.

A corrida por terras desencadeou ainda a compra por propósitos especulativos, em que muitos investidores compram terras sem pretensão de cultivar, confiantes na rentabilidade associada à posse da terra (BANCO MUNDIAL, 2011; SOUSA 2017; SOUSA; LEITE, 2017).

A escolha pelas porções de terra a serem negociadas envolvem muito mais do que sua área total. Nesta dinâmica está inserida a qualidade da terra e os recursos que a mesma dispõe, o que nos leva a mais uma motivação por parte dos investidores: os *green grabs* e *water grabs*. O primeiro envolve a compra de terras com interesses no mercado de carbono e conservação florestal (COTULA, 2012). Já os *water grabs* estão relacionados ao interesse nos recursos hídricos presentes nas faixas de terra negociadas (SOUSA, 2017).

De acordo com a Land Matrix - uma plataforma global e independente que reúne informações sobre contratos de comercialização de faixas de terras ao redor do mundo – divulgou em seu site que dos 1549 contratos concluídos analisados, 1138 foram firmados para cultivo agrícola. O gráfico abaixo mostra o destino dos investimentos em agricultura.

Gráfico 1: Investimentos em Agricultura



Elaboração Própria. Fonte: Land Matrix, 2018.

O quadro abaixo agrupa os 10 países que mais investiram aquisições transnacionais de terras - estes acordos são feitos majoritariamente por empresas privadas, sediadas nestes países - de acordo com a área total investida. Neste quadro, é possível identificar a ampla participação de países do Sul Global em aquisições transnacionais de terras.

Quadro 2: Top 10 maiores investidores em *land grabbing*

PAÍS	ÁREA TOTAL INVESTIDA
Estados Unidos	8,229,146
Malásia	4,160,325
Cingapura	3,247,323
China	3,162,212
Brasil	2,417,609
Emirados Árabes	2,333,797
Reino Unido	2,199,119
Índia	2,104,782
Países Baixos	1,886,182
Arábia Saudita	1,617,020

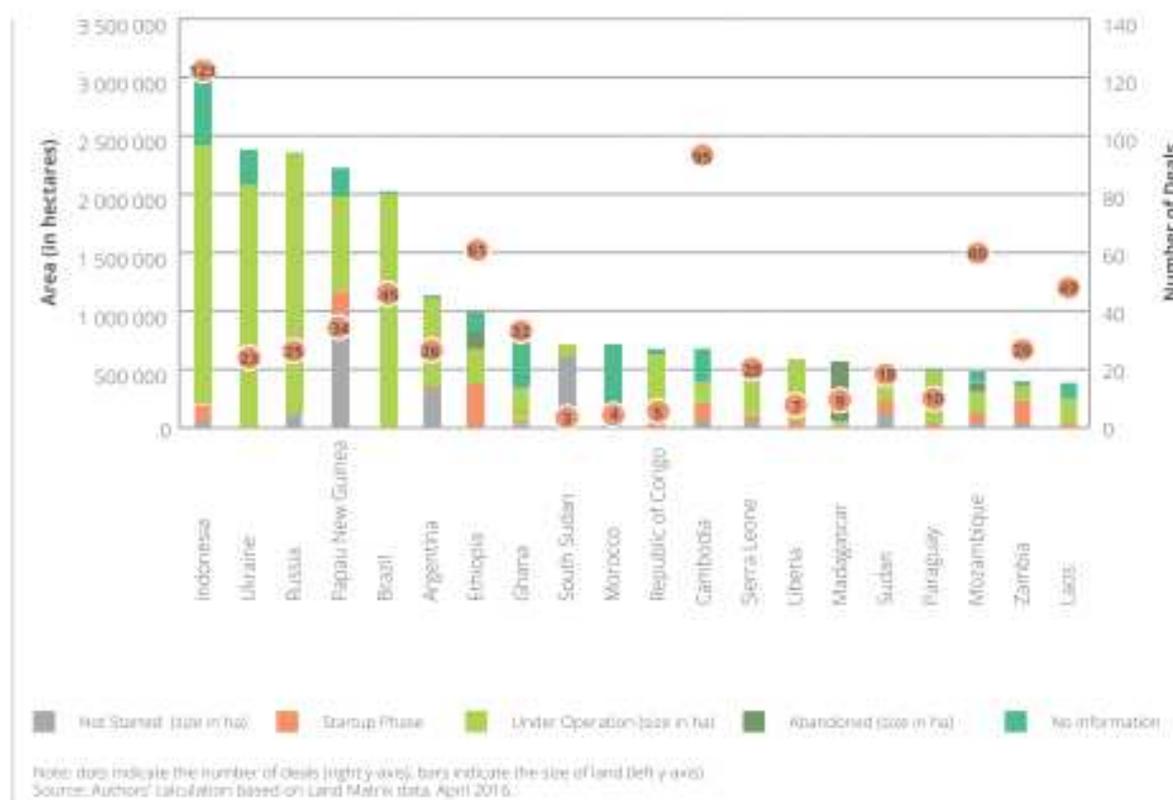
Elaboração própria. Fonte: Land Matrix, 2018

Embora haja uma imprecisão com relação aos dados reais de acordos de aquisição de terras, a partir da base de dados da Land Matrix e outras plataformas é possível ter uma visão panorâmica tangível da dimensão do fenômeno.

É preciso ressaltar, que dentro da esfera dos investidores, estão empresas privadas cujos *grabs* podem acontecer transaccionalmente e dentro do território nacional, com ou sem participação governamental ou associação com outras empresas. Anseeuw (2012, p.41) explica que empresas privadas podem construir parcerias com empresas nacionais com o objetivo de reduzir custos de transação, ou motivados pela legislação do país receptor de investimento. Além disso, muitas empresas de países como China - com sua política *Going Out* - e Índia recebem incentivos de seus governos para transferirem parte de sua produção para fora das fronteiras nacionais com a finalidade e reduzir custos (MARTIN, PALAT, 2014, p. 128).

Os países que recebem investimentos, os *grabbes*, também compõem um grupo diverso de atores. Regionalmente, houve uma maior expansão das áreas de investimento na África Subsaariana, América Latina, Caribe e no leste da Ásia (BANCO MUNDIAL, 2011, p.11). Podemos ver na figura abaixo, os 20 países que mais recebem investimentos de acordo com o tamanho dos acordos concluídos.

Figura 1: Lista dos 20 países que mais receberam investimentos.



Fonte: NOLTE; CHAMBERLAIN; GIGER, 2016, p.17

Mais da metade dos países que recebem investimento pertencem ao continente africano e 94% destes acordos são firmados por meio da concessão da posse de terras em detrimento dos 6% que correspondem à compra definitiva, contrastando com as negociações feitas na América em que 90% dos contratos analisados pela Land Matrix são feitos pela compra definitiva da terra e 10% por meio de concessão (NOLTE; CHAMBERLAIN; GIGER, 2016). A explicação para a diferença nos tipos de contratos envolve as leis internas sobre o uso da terra de cada país. Em grande parte dos países Africanos a terra é propriedade do Estado, sendo proibida a compra e venda de terras.

Embora a real proporção do fenômeno seja difícil de ser descrita, seu aumento tem fomentado pesquisas e debates e os desdobramentos das aquisições de terra dividem opiniões. No relatório publicado pelo Banco Mundial em 2010, os autores destacam que o aumento dos investimentos em países com governança e instituições fracas pode trazer riscos para os investidores, além de consequências para as populações locais e para o meio ambiente (BANCO MUNDIAL, 2010).

Não obstante aos riscos, o relatório afirma que os investimentos externos trazem consigo tecnologia e capital para áreas com potencial agricultável, porém pouco aproveitadas, sugerindo que a partir de um esforço em conjunto das estratégias dos investidores, mudanças nas leis da terra por parte dos governos e uma melhoria das instituições podem trazer ganhos às partes envolvidas (BANCO MUNDIAL, 2010).

O argumento de que terras estão sendo subutilizadas, as preocupações com a segurança alimentar e produção de fontes alternativas de energia além do desenvolvimento econômico ajudam na legitimação das aquisições de terras. No entanto, a comercialização de terras pode desencadear uma série de problemas. As populações e pequenos agricultores, por exemplo, que podem ser afetados pelas venda e concessões de terras, principalmente na África, onde ocorrem o maior número de acordos, além disso, a própria capacidade dos países de absorver estes investimentos e destinar os recursos em prol do desenvolvimento é posta em dúvida (CHAMBERLAIN; ROGERSON, 2012).

## **2.1. A apropriação pós-colonial da África**

A literatura especializada tem chamado a atenção para o grande número de contratos de venda e concessão de terras na África. De acordo com Anseeuw (2012), os

Estados Africanos “[...] represent half of the countries in the top 20 most targeted countries for land acquisition for agricultural production [...]” (ANSEEUW, 2012, p.25).

Segundo Matondi, Havnevik e Beyene (2011) os processos de *land grabbing* na África envolvem a exploração e aquisição de terras e dos recursos nela presentes, caracterizados, de maneira geral, pela assimetria de poder; pelo risco dos investimentos para as partes mais vulneráveis e pelo acesso limitado da informação dos contratos.

A assimetria de poder remete ao passado colonial do continente africano, que ainda sofre com influência ultrajosa do ocidente, colocando-o em uma situação de fragilidade que pode gerar implicações sociais para os países alvos de investimentos.

*“[...]The implications of land takeover involve political absorption, economic change, redirection of societal change and social dominance [...] foreign investments in African land force certain social categories to the periphery of the economic system. In Africa, land is a resource that engenders phenomenal power, and the current land grabbing can contribute to processes of discrimination and marginalization that are similar to the dislocations during the colonial period”* (MATONDI, HAVNEVIK; BEYENE. 2011, p.3).

Cotula (2013) também estabelece um paralelo entre o período colonial da África com as aquisições transnacionais de terras contemporâneas, afirmando que é preciso retomar o passado colonial para a compreensão de acordos que envolvem a comercialização de faixas de terras e seus desdobramentos. Dessa forma,

*“[...] as aquisições transnacionais de terra na África corroboram o argumento da continuidade das relações de dominação colonial ou da “colonialidade global”, uma vez que, longe de constituírem um fenômeno novo, remetem ao imperialismo europeu e à repartição do território africano entre as potências tradicionais no século XIX [...]”* (SOUSA, 2017, p.72).

As razões que levam os investidores à compra de terras em África são muitas. O argumento levado a cabo pelo Banco Mundial (2011) diz que este continente dispõe de um grande número de terras disponíveis e não utilizadas, ou subutilizadas, outrossim, destaca ainda a dependência africana em relação ao capital internacional. No entanto, estas justificativas são insuficientes para explicar o *land grabbing* em África (MATONDI; HAVNEVIK; BEYENE, 2011; COTULA et. Al. 2009).

O processo de facilitação do acesso às terras africanas caminhou em conjunto com a implementação de modelos de desenvolvimento neoliberal (CHAMBERLAIN; ROGERSON, 2012). Medidas como a abertura da economia ao capital internacional; privatizações de propriedades estatais; concentração de terras na década de 1990 favoreceram a acumulação primitiva de capital, processo semelhante ao período de disputa pela colonização do continente (MOYO; YEROS, 2012; COTULA, 2013). A principais reformas foram feitas no setor de *commodities*, fortalecendo a atratividade pra este setor (MOYO; YEROS, 2012).

Nesse sentido, os governos nacionais dos países africanos tiveram participação importante para o recrudescimento e atração dos investimentos em aquisições de terra. Junto com o setor privado interno e as elites nacionais, os governos apoiam a produção biocombustíveis, considerando-os estratégicos para a promoção da segurança alimentar, redução de custos com importação do petróleo e utilização de energia limpa (MATONDI, HAVNEVIK; BEYENE. 2011).

Anseew (2013b) divide os investidores em três categorias. A primeira corresponde às empresas ocidentais produtoras, processadoras e exportadoras de alimentos. A segunda categoria diz respeito aos países ricos em capital, como a China, Coréia do Sul e os países do Golfo, que coordenam seus investimentos em conjunto com os governos e empresas presentes nos países-alvo dos investimentos. A terceira categoria de investidores equivale aos agentes financeiros como bancos; fundos de investimento e pensão e empresas que buscam diversificar seus investimentos de forma especulativa.

O quadro de investidores na África é amplo. Cotula (2013) chama atenção para os investidores nacionais, favorecendo a concentração de terras por todo o continente.

*[...] A World Bank study covering the period 2004–09 found that nationals accounted for 97 per cent of the land area acquired in Nigeria, and for half or more in Sudan (78 per cent), Ethiopia (49 per cent) and Mozambique (53 per cent) Similarly, in Senegal, acquisitions by nationals account for 61 per cent of acquired land areas according to one inventory.[...]from Benin, Burkina Faso and Niger documented significant levels of land acquisitions, and found that over 95 per cent of the investors involved in land deals were nationals, including professional farmers and urban groups like civil servants, traders and politicians. While the average size of these plots (85 hectares) was tiny relative to some international deals, these farms were still considerable relative to average plot sizes in the area. [...]* (COTULA, 2013, p.52).

O Norte Global tem papel significativo na compra de terras africanas, empresas britânicas; francesas; italianas e norueguesas são destacadas por Cotula (2013) pela ampla participação na produção de biocombustíveis em África. Para fins desta pesquisa, destaca-se a participação do Sul Global, que vem atuando largamente no mercado de terras africano por meio de acordos bilaterais ou trilaterais camuflados de cooperação sul-sul.

A respeito da atuação do Sul Global cabe destacar países como o Brasil tem adquirido terras para a produção de soja em Moçambique, por exemplo, com a firmação do Pro-Savana em conjunto com o Japão (SOUSA, 2017; COTULA, 2013). Ademais ainda participam dos *grabs* da África países como África do Sul, Índia e China (CHAMBERLAIN, ROGERSON,2012).

A atuação do Sul, especialmente da China que apesar de ser autossuficiente em alimentos (SOUSA, 2017; COTULA, 2013) dispõe de grande parte das aquisições de terras mundiais, advém do processo de distribuição internacional do poder econômico e ascensão dos países em desenvolvimento e emergentes.

Os países localizados particularmente na África Subsaariana são os principais alvos dos investimentos, como Camarões, Sudão, Etiópia, Moçambique, Zâmbia, República Democrática do Congo, Tanzânia, Madagascar e Mali estão entre os que mais recebem investimentos estrangeiros na África (ANSEEUW, 2013; PRÁŠKOVÁ, 2012).

Como foi exposto anteriormente, parte da justificativa aos investimentos são fundamentados na quantidade de terras com potencial agrícola nestes países. Não obstante, países como Angola que dispõe de um grande potencial de terras agricultáveis (CHAMBERLAIN, ROGERSON, 2012) não tem recebido tanta atenção da mídia, de investidores estrangeiros e dos pesquisadores em geral.

As aquisições em Angola são uma incógnita, a posse da terra pertence ao governo de modo que as transações são encabeçadas por ele, a quem compete divulgar os dados com precisão. Para fins desta pesquisa, serão explorados os investimentos da China em Angola, países que possuem um firme histórico de Cooperação Sul-Sul em áreas com o de infraestrutura e atualmente agricultura.

### **3. COOPERAÇÃO OU APROPRIAÇÃO SUL-SUL: CHINA E ANGOLA**

A reaproximação da China com o continente africano e remonta ao período da Guerra Fria, precisamente na ocasião da Conferência de Bandung e o posterior apoio aos movimentos pró-independência dos países que ainda se encontravam colonizados (LOPES, NASCIMENTO, VADELL, 2013; SOUSA; OLIVEIRA, 2013). Desde então, a China vem expandindo sua rede de influência sobre os países africanos, promovendo acordos de cooperação com benefícios mútuos (AARSAERTHER, 2011).

Através da política intitulada *Going Out* ou *Going Global*, na qual o governo chinês subsidia a expansão de empresas nacionais, seja por exportações ou investimento direto, no exterior (MAISIEIRO, 2014), a China conseguiu intensificar sua presença no mercado internacional e no continente africano.

As relações sino-africanas foram impulsionadas pela criação da FOCAC (Fórum de Cooperação China-África) em 2000. Este fórum tem sido o principal palco de negociações entre a China e o continente africano, simbolizando a institucionalização da Cooperação Sul-Sul entre eles (LOPES, NASCIMENTO, VADELL, 2013). No âmbito

da FOCAC a China fixou os princípios de não intervenção, igualdade de tratamento, não interferência em assuntos internos e cooperação com benefícios (ALDEN, ALVES, 2009), princípios estes, reificados nas negociações de afirmação da CSS.

A atuação chinesa se dá por meio dos bancos de financiamento, como o *Eximbank* e o CDB (*China Development Bank*) que atuam na África fornecendo créditos e empréstimos em acordos voltados para o desenvolvimento. Diferentemente de outras formas de financiamento internacional - como o FMI e Banco Mundial – os bancos chineses não exigem condicionalidades, como alterações nas políticas de proteção aos direitos humanos e democracia, por exemplo, por partes dos países receptores, (SOUSA, OLIVEIRA, 2013; AARSAERTHER, 2011) tornando-o mais atrativo aos governos, na medida em que não precisam reformular a política interna do país.

A tabela abaixo mostra o crescimento dos fluxos de investimento direto chinês no continente africano, entre 2001 e 2015.

Tabela 1: Investimento Direto Chinês na África (corrente US\$)

<b>Ano</b>	<b>Investimento Direto (bilhões US\$)</b>	<b>Varição (bilhões US\$)</b>
2001	-	-
2002	-	-
2003	0,5	-
2004	0,9	0,4
2005	1,6	0,7
2006	2,6	1,0
2007	4,5	1,9
2008	7,8	3,3
2009	9,3	1,5
2010	13,0	3,7
2011	16,2	3,2
2012	21,7	5,5
2013	26,2	4,5
2014	32,4	6,2
2015	34,7	2,3

Fonte: UNCTAD Statistics (2017)

O setor que mais recebeu investimento chinês foi o de energia, notadamente o do petróleo, somando desde o ano 2000, 35 milhões de dólares em investimento chinês para energia (ANGOLA..., 2018). Por ocasião da crescente demanda interna, a China estabeleceu parceria com países africanos como Sudão, Angola, Argélia e Gabão os quais possuem reservas de petróleo e gás (ALDEN, 2005).

Para além do petróleo e gás, a China tem investido também no setor de minérios e agricultura (ALDEN, 2005), motivado pela grande demanda interna por *commodities*. Nesse sentido, a China vem adquirindo terras agricultáveis por todo o continente africano. Esta pesquisa dá ênfase aos investimentos chineses em Angola.

As relações sino-angolanas são forjadas no processo de independência desta última, na medida em que a China apoiou movimentos de libertação de Angola de seu *status* de colônia portuguesa. A atuação chinesa frente aos movimentos que lutavam pela independência de Angola (MPLA, FNLA, UNITA)<sup>3</sup> foi moldada em grande medida pelas suas relações a URSS, entre movimentos de aproximação e rompimento com este, a China alternava seu apoio a estes grupos, como Pautasso (2010) explica:

[...] até o início dos anos 1960, o governo chinês apoiou o MPLA, aliado da URSS. Mas, com a ruptura sino-soviética, o reconhecimento pela Organização da Unidade Africana da FNLA e da UNITA e a aproximação dos EUA, a diplomacia da China alterou sua orientação, atuando simultaneamente em várias frentes políticas [...] (PAUTASSO, 2010, p.111).

Embora Angola tenha se tornado independente em 1975, o reconhecimento chinês só é estabelecido em 1983, e a partir de então, em 1984 foi assinado o primeiro acordo comercial e, em 1988, criada a Comissão Mista Econômica e Comercial (PAUTASSO, 2010). Neste momento, a China ofertava apoio militar para Angola, que passava por um processo de Guerra Civil, que teve fim em 2002 com a morte de Joseph Savimbi, líder da UNITA, (AARSAERTHER, 2011). A partir de 2004 a China passa a ser um ator relevante em Angola (CORKIN, 2011).

O crescimento vertiginoso dos investimentos chineses em Angola, representado na tabela abaixo, e a ajuda na reconstrução deste país no pós-guerra civil pode ser explicado pelo interesse nas reservas minerais e não-minerais angolanas (WANDA, 2017). De acordo com Wanda (2017) a recuperação econômica da Angola é apresentada como produto de acordos de Cooperação Sul-Sul pela elite política e pela mídia controlada pelo governo, que propagam a ideia de que a atração de investimento externo em troca dos recursos naturais traz desenvolvimento para o país.

Tabela 2: Investimento Direto Chinês em Angola (em US\$)

Ano	Investimento Direto (milhões US\$)
2001	-
2002	-

<sup>3</sup> MPLA – Movimento Popular de Libertação da Angola, FNLA -Frente Nacional para a Libertação da Angola e UNITA – União Nacional para a Independência Total de Angola.

2003	0,30
2004	0,47
2005	8,79
2006	37,23
2007	78,46
2008	68,89
2009	195,54
2010	351,77
2011	400,59
2012	1245,10
2013	1634,74
2014	1214,04
2015	1268,29

Fonte: UNCTAD Statistics (2017)

No tocante aos investimentos chineses em minerais, destaca-se a exploração de petróleo, tendo em vista que Angola é um dos maiores produtores de petróleo da África além de um dos maiores exportadores de petróleo para a China (AARSAERTHER, 2011). Nesse sentido, os investimentos ocorriam voltados para a construção da infraestrutura angolana, em que a China financia obras no setor de energia, transportes, comunicação, por exemplo, em troca da importação do petróleo angolano com condições especiais, como baixas taxas de juros (PAUTASSO, 2010). Esta forma de financiamento ficou conhecida como “*Angola Model*” (WANDA, 2017).

De acordo com o jornal Diário de Notícias, Angola foi o país que mais recebeu investimentos chineses em 2017 no continente africano (ANGOLA...;2018). A tabela a seguir coletou dados dos empréstimos chineses para Angola entre 2001 e 2015. Para fins desta pesquisa, estão representados os investimentos chineses em Angola, relacionados ao uso da terra, compreendidos entre os anos de 2003 e 2010. Com base na tabela, observa-se que o montante investido em agricultura e pesca cresceu exponencialmente em oito anos.

Tabela 3: Empréstimos de Banco Chineses para Angola 2001 – 2015 (corrente US\$)

<b>Ano</b>	<b>Tipo de investimento</b>	<b>Valor (milhões US\$)</b>
2003	Mineração	11,00
2005	Agricultura e Pesca	1,0
2005	Agricultura e Pesca	45,56
2005	Agricultura e Pesca	95,30
2005	Agricultura e Pesca	2,07
2005	Agricultura e Pesca	22,36
2006	Agricultura e Pesca	98,11
2006	Agricultura e Pesca	97,84
2006	Agricultura e Pesca	70,88

2007	Agricultura e Pesca	40,00
2008	Agricultura e Pesca	1.200,00
2010	Mineração	2.500,000

Fonte: Global Chinese Official Finance Dataset

Sem embargo, a Cooperação Sul-Sul estabelecida nos setores estratégicos para Angola e China divide opiniões quanto aos benefícios mútuos. Segundo Pautasso (2010) as relações sino-angolanas não possuem caráter neocolonial, mas são fruto de alterações sistêmicas e da nova ordem econômica mundial caracterizada pela ascensão da China como grande potência, permitindo a diversificação dos padrões de relacionamento entre Estados. Dessa forma, o autor admite que não há relação de dominação nas explorações chinesas sobre os recursos naturais de Angola.

Em contrapartida, Wanda (2017) argumenta que a exploração de recursos naturais, notadamente no caso angolano, pelo investimento externo direto (IED) transformou-se não em ‘benção’, mas em uma maldição – “*resource curse*” – na medida em que tem atraído maus investidores e prejudicado o desenvolvimento deste país.

De acordo com o site de notícias Voa Portugues (2015), a China vem requisitando hectares de terras do governo angolano como garantia em empréstimos bancários concedidos a este país. Esta estratégia de financiamento é semelhante à utilizada pelas empresas chinesas para a exploração do petróleo; de fato, aqui verifica-se que a estrutura de apropriação é reutilizada alterando-se apenas o recurso a ser explorado. A escolha das terras como garantia se dá pela menor volatilidade de preços em comparação com o do petróleo, que tem sido amplamente negociado em acordos sino-angolanos (VOA PORTUGUES, 2015).

Em Angola, o uso da terra é regulado pela Lei n.º 9/04, de 9 de novembro de 2004 (Lei de Terras). De acordo com a lei, em seu Artigo 5, prevê que: “A terra constitui propriedade originária do Estado, integrada no seu domínio privado ou no seu domínio público.” (REPÚBLICA DE ANGOLA, 2004, p.5). Dessa maneira, a transmissão ou oneração compete ao Estado angolano, que pode conceder ou desapropriar a terra de acordo com o aproveitamento útil e efetivo da mesma. Os recursos naturais presentes no território também são propriedades do Estado e segundo o Artigo 10ª são intransmissíveis, sendo permitida a exploração com concessão do governo (REPÚBLICA DE ANGOLA, 2006).

A plataforma Land Matrix contabiliza 10 acordos concluídos em Angola, com a participação do governo, empresas privadas angolanas e investidores internacionais. A origem do investimento externo destes acordos são: Brasil (3 acordos); Cabo Verde (1);

Portugal (3); Reino Unido (1); Países Baixos (1) e Vietnam (1) (LAND MATRIX, 2018). Estes investimentos estão sendo direcionados para a agricultura, notadamente para a produção de biocombustíveis e culturas alimentares. Destaca-se o plantio de óleo de palma e cana-de-açúcar.

Os investidores são atraídos para Angola, segundo Foley (2007) pela qualidade das terras, pelo baixo índice de competitividade direta por terras dentro do país, além de uma baixa densidade populacional, em contraste com outros países da África.

*[...] The land is also fertile. Before the war, Angola was a net exporter of food. Angola was once the fourth-largest producer of coffee in the world, and the third-largest producer of sisal. Cotton, tobacco, oil palms and citrus fruits were also grown. Other staple crops included cassava, maize and sorghum/millet. Potatoes are still an important crop, and cattle are raised in the central plateau and the southern provinces of Cunene, Huila and Namibe (FOLEY, 2007, p.8)*

Chama atenção o fato de a China não estar presente nos dados fornecidos pela Land Matrix. Isso não significa que não existam investimentos chineses em *land grabbing*, com efeito, indica que os acordos estão sendo firmados sem ampla divulgação por parte do governo, tendo em vista que a concessão de exploração e uso das terras angolanas perpassa o consentimento do Estado.

A tabela a baixo traz os investimentos chineses para o setor agrícola em Angola. O total de terras adquiridas totalizam 105.513 hectares de terra, que estão sendo direcionados principalmente para a produção de arroz.

Tabela 4: Investimentos chineses em Angola nos períodos (2011 – 2014)

<b>Fazenda</b>	<b>Localização</b>	<b>Investidor chinês</b>	<b>Ano</b>	<b>Volume de terras (he)</b>	<b>Cultura</b>
Pedras Negras	Melange	CITIC Construction	2011	12.580	Grãos
Sanza Pombo	Uige	CITIC Construction	2012	9.433	Arroz, pecuária
Manguete	Cunene	CEIEC	2014	45.000	Arroz, pecuária
Kamacupa	Bie Cuito	CAMC Engineering	2012	4.500	Grãos, piscicultura
Longa	Cuanavale	CAMC Engineering	2012	3.000	Arroz, pecuária

Cuimba	Zaire	CAMC Engineering	2014	1.500	Grãos
Camaiangala	Moxico	CEIEC	2013	16.000	Grãos

Elaboração própria. Fonte: China África Research Initiative, 2018. <sup>4</sup>

A qualidade das terras angolanas é um atrativo para a China. A mídia angolana vem divulgando, ainda que esporadicamente, as aquisições chinesas. Na província de Bengo, norte da Angola, por exemplo, a China conseguiu a concessão de 20.000 hectares de terra para o plantio e processamento de cana-de-açúcar, com a justificativa de criar empregos e dinamizar a economia angolana (ANGOP, 2016).

Na província do Kuando Kubango, a China vem ocupando aproximadamente 15 mil hectares de terras, voltados para a produção de arroz. De acordo com o site de notícias VOA PORTUGUES (2015), estas terras são ricas em minérios como diamantes e ouro, aumentando ainda mais a atratividade dos investidores. Hectares de terras para a plantação de arroz também foram barganhados na região de Huíla por investidores Chineses.

A despeito do volume de terras concedido à China, o governo angolano sustenta que não está entregando terras à China, visto que os acordos fazem parte de uma parceria estratégica com vistas a dinamizar a economia angolana, fortemente dependente do petróleo e que tais acordos não representam riscos de desapropriação para a população (VOA PORTUGUES, 2015b).

No entanto, na prática as populações estão sendo expropriadas e enfrentam outros problemas como crise alimentar e trabalho infantil. Em Kuando Kubango, empresas chinesas forçaram os camponeses a saírem das terras, onde exerciam agricultura de subsistência e recrutaram crianças de 14 a 17 anos para trabalhar excessivamente nas plantações de arroz. Além disso, a produção é direcionada para exportação e a comunidade local não usufrui das colheitas (VOA PORTUGUES, 2012a; 2012b)

A questão de terras em Angola é fonte de conflito deste o período colonial e se estendeu à Guerra Civil: *“During the country’s forty years of armed conflict, mass evictions, land grabbing, large-scale displacement and resettlement were primary features.”* (UNRUH, 2012, p.661) Atualmente as aquisições de terra estão contribuindo para a continuidade e recrudescimento dos conflitos, causando êxodo rural (FOLEY, 2007) e piora dos indicadores sociais de Angola.

<sup>4</sup> Disponível em: <http://www.sais-cari.org/data-chinese-agricultural-investments-in-africa>

Os projetos de Cooperação Sul-Sul para agricultura entre Angola e China levantam questionamentos sobre os princípios defendidos em pela CSS. Os investimentos chineses não estão de acordo com os princípios de horizontalidade, ganhos mútuos, respeito aos direitos humanos defendidos no âmbito da Cooperação Sul-Sul.

#### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A pesquisa buscou estabelecer uma relação entre as aquisições transnacionais de terras e a Cooperação Sul-Sul, a partir dos projetos acordados entre China em Angola para agricultura, pelo viés teórico do pós-colonialismo. Apesar das dificuldades de obter fontes diversificadas sobre os investimentos chineses em Angola, observa-se que há por parte de Pequim o interesse na aquisição de terras agricultáveis em Angola, como parte de uma parceria em prol do desenvolvimento deste último.

Em um primeiro momento, a justificativa de promoção do desenvolvimento angolano através do investimento chinês caracteriza uma relação típica de Cooperação Sul-Sul, com recursos e aplicações fluindo de um país do Sul Global para outro; partilha de *know-how*; transferência de tecnologia - na medida em que as empresas chinesas se instalam em Angola - e com o fortalecimento da infraestrutura do país receptor dos investimentos.

Não obstante, unidos aos ganhos materiais coletivos, a Cooperação Sul-Sul é caracterizada ainda pelo respeito à soberania e integridade territorial, pela igualdade e horizontalidade entre as nações, promoção de interesses mútuos e ruptura com as estruturas de dominação do período colonial postas ao sistema internacional pelo Ocidente.

Nesse sentido, Carlos Milani (2012) chamava atenção para a necessidade de refletir sobre os riscos da reprodução das assimetrias de poder coloniais nos projetos de CSS, tendo em vista que a lógica de dominação continua a ocorrer nas relações internacionais. A partir dos dados apresentados, as relações sino-angolanas confirmam a preocupação de Milani (2012), tendo em vista que contrastam com os ideais reivindicados pelos países do Sul Global durante todo o processo que consolidou a CSS.

Os princípios levantados pela China e demais países em Bandung e durante todo o processo de consolidação da CSS são deturpados, frente os interesses de Pequim na obtenção de terras agricultáveis em Angola. A horizontalidade dá lugar à assimetria de

poder, exercida sobre Angola, conferindo a esta menor poder de barganha em negociações.

Ao adquirir a concessão para explorar o território angolano, as empresas chinesas têm ferido o princípio do respeito aos direitos humanos, na medida em que as populações locais são forçadas a deixar suas terras, que em muitos casos são essenciais para sua subsistência. O princípio da soberania e integridade territorial também é ferido mediante concessão da posse e exploração dos recursos nas faixas de terras negociadas, sem que o retorno da produção volte para o país receptor do investimento. O caso de Angola se torna ainda preocupante pela falta de divulgação, por parte do governo, das aquisições transnacionais, não se sabe ao certo a real proporção dos acordos e dos riscos para o futuro de Angola e das comunidades que estão sendo deslocadas.

Notou-se que as estruturas de cooperação chinesa em Angola, no setor agrícola, refletem uma postura neocolonial, na medida em que reifica comportamentos que outrora foram levados a cabo pelo Ocidente, contrastando com os ideais propostos durante o longo período de negociação e consolidação da CSS.

## REFERÊNCIAS

ALDEN, Chris. China in Africa, *Survival: Global Politics and Strategy*. 47:3, 147-164, 2005.

ALDEN, C, and ALVES, A. China and Africa's Natural Resources: challenges and implications for development and governance, Johannesburg: *South African Institute of International Affairs*; Sep. 2009.

ANGOLA foi o país africano que mais recebeu investimento chinês em 2017. *Diário de notícias*. Disponível em: <<https://www.dn.pt/lusa/interior/angola-foi-o-pais-africano-que-mais-recebeu-investimento-chines-em-2017-9185581.html>> Acesso em: 18 de maio de 2018.

ANGOLA quer atribuir posse de terrenos cultivados aos camponeses. *Diário de Notícias*. 11 de outubro de 2017. Economia. Disponível em: <<https://www.dn.pt/lusa/interior/angola-queratribuir-posse-de-terrenos-cultivados-aos-camponeses-8835373.html>> Acesso em: 12/10/17.

ANGOP. 22 de novembro de 2016. Disponível em:<[http://www.angop.ao/angola/en\\_us/noticias/economia/2016/10/47/Angola-and-China-intend-implement-sugarcane-projects-Bengo,5e0cd376-cc40-427f-822b-d741de679459.html](http://www.angop.ao/angola/en_us/noticias/economia/2016/10/47/Angola-and-China-intend-implement-sugarcane-projects-Bengo,5e0cd376-cc40-427f-822b-d741de679459.html)> 2016. Acesso em: 18 de maio de 2018

ANGOP. 16 de agosto de 2017. Disponível em:<[http://www.angop.ao/angola/en\\_us/noticias/economia/2017/7/33/Companies-invest-over-USD-300-million-agro-industry.d3049b38-a383-4e54-9ff3-198ccc75799c.html](http://www.angop.ao/angola/en_us/noticias/economia/2017/7/33/Companies-invest-over-USD-300-million-agro-industry.d3049b38-a383-4e54-9ff3-198ccc75799c.html)> Acesso em: 17 de maio de 2018

ANSEEUW, Ward; et. Al. *Transnational land deals for agriculture in the global south. Analytical Report Based on the Land Matrix Database*. CDE/CIRAD/GIGA, 2013. Bern/Montpellier/Hamburg 2012a.

\_\_\_\_\_. land rights and the rush for land: findings of the global commercial pressures on land research project". ILC, Rome. P.72. 2012b

\_\_\_\_\_, Ward. The rush for land in Africa: Resource grabbing or green revolution?, *South African Journal of International Affairs*, 20:1, 159-177, 2013.

AARSAERTHER, Aslaug. Chinese colonialism or south-south cooperation? the case of chinese resources for infrastructure contracts in Angola. Master thesis. Department of Comparative Politics University of Bergen June 2011.

AYLLÓN, Bruno. *La cooperación sur-sur y triangular: subversión o adaptación de la cooperación internacional?* 1ª ed. — Quito: Editorial IAEN, 2013. 152 p.

AXELROD, Robert. KEOHANE, Robert. Achieving cooperation under anarchy: strategies and institutions. *World Politics*, Vol. 38, No. 1 (Oct., 1985), pp. 226-254.

BACHRIADI, Dianto. SURYANA, Erwin. Land grabbing and speculation for energy business: a case study of ExxonMobil in East Java, Indonesia, *Canadian Journal of Development Studies / Revue canadienne d'études du développement*, 2016.p.1-17

BANCO MUNDIAL. *Rising global interest in farmland: Can it yield sustainable and equitable benefits?* Washington D.C. 2010. Disponível em: <<https://siteresources.worldbank.org/DEC/Resources/Rising-Global-Interest-in-Farmland.pdf>> Acesso em: 12 de março de 2018.

BRUN, Élodie. *Mudanças no panorama internacional por meio das relações Sul-Sul: relações do Brasil, Chile e Venezuela com os países em desenvolvimento da África, Ásia e Oriente Médio* – Brasília: FUNAG, 2016.

BORRAS JR, Saturnino M. FRANCO, Jennifer. Global land grabbing and trajectories of agrarian change: a preliminary analysis. *Journal of Agrarian Change*, Vol. 12 No. 1, January 2012, pp. 34–59.

BURGESS, Sean. Developing from the south: south-south cooperation in the global development game. *Austral: Brazilian Journal of Strategy & International Relations*. v.1, n.2, Jul-Dec 2012 p.225-249

CABANA, Silvia Lopez. Cronología e historia de la cooperación sur-sur. Un aporte desde Iberoamérica. Documento de trabajo No. 5, año 2014.

CHIBBER, Vivek. *Postcolonial theory and the specter of capital*. 2013.

CHAMBERLAIN, Wytske. ROGERSON, Christian M. Agricultural land grabs in africa: scope, patterns and investors. *African Journal of Agricultural Research*.V. 7(48), pp. 6488-6501, 2012.

CORKIN, Lucy. Uneasy allies: China's evolving relations with Angola. *Journal of Contemporary African Studies*. 2011. Vol. 29, No. 2, p. 169-180.

COTULA, L. Et. Al. Land grab or development opportunity? Agricultural investment and international land deals in Africa. *IIED/FAO/IFAD*, London/Rome. 2009. P.120

COTULA, L., DYER, N., VERMEULEN, S., *Fuelling Exclusion? The Biofuels Boom and Poor People's Access to Land*, Rome/London, *FAO/IIED*, 2008Disponível em: <<http://www.iied.org/pubs/display.php?o=12551IIED&n=8&l=252&c=land>>

COTULA, Lorenzo. The outlook of farmland acquisition. *International Institute for Environment and Development*. 2011. Disponível em: <[http://www.landcoalition.org/sites/default/files/documents/resources/IIED\\_fatmland\\_web\\_1\\_1.03.11.pdf](http://www.landcoalition.org/sites/default/files/documents/resources/IIED_fatmland_web_1_1.03.11.pdf)> Acesso em:12/03/2018

COTULA, Lorenzo. The international political economy of the global land rush: A critical appraisal of trends, scale, geography and drivers. *The Journal of Peasant Studies*. 2012, p. 1– 32.

DELGADO-MATAS, Cristobal. Et. Al. Land use evolution and management under recurrent conflict conditions: Umbundu agroforestry system in the Angolan Highlands. *Land Use Policy* 42. P.460–470. 2015

EPSTEIN, Charlotte. The postcolonial perspective: an introduction. *International Theory*. Volume 6, Issue 02. July 2014, pp 294 – 311

ESTRADA, Rodrigo Duque. A anarquia é o que os estados fazem dela: a construção social da política de poder. *Monções: Revista de Relações Internacionais* da UFGD, Dourados, v.2. n.3, jan./jun., 2013 Disponível em: <http://www.periodicos.ufgd.edu.br/index.php/moncoes>

FORUMCHINAPLP. *China e Angola desenvolvem projecto de cana de açúcar no Bengo*. Disponível em: <http://www.forumchinaplp.org.mo/china-and-angola-to-work-together-on-sugarcane-farming-project-in-bengo/?lang=pt>. 2016. Acesso em: 20 de maio de 2018

FRIENDS OF THE EARTH. *Africa: up for grabs*. the scale and impact of land grabbing for agrofuels. 2010. Disponível em: < [http://www.foeeurope.org/sites/default/files/publications/foee\\_africa\\_up\\_for\\_grabs\\_0910.pdf](http://www.foeeurope.org/sites/default/files/publications/foee_africa_up_for_grabs_0910.pdf)> Acesso em: 09 de abril de 2018

FOLEY, Conor. *Land rights in Angola: poverty and plenty*. HPG Working Paper November 2007. Disponível em: <https://www.odi.org/sites/odi.org.uk/files/odi-assets/publications-opinion-files/4170.pdf>. Acesso em: 15 de setembro de 2017.

GRAIN. *Seized! The 2008 land grab for food and financial security*. Grain Briefing. Disponível em: < <https://www.grain.org/article/entries/93-seized-the-2008-landgrab-for-foodand-financial-security> > Acesso em: 21 de março de 2018.

GRASSI, Aharon. OVADIA, Jesse. Trajectories of large-scale land acquisition dynamics in Angola Diversity, histories, and implications for the political economy of development in Africa. *Land Use Policy*. v. 67 (2017) p. 115–125.

GRIECO, Joseph M. Anarchy and the limits of cooperation: a realist critique of the newest liberal institutionalism. *International Organization*, Vol. 42, No. 3, pp. 485-507. 1988.

HAVNEVIK, Kjell. Grabbing of african lands for energy and food: implications for land rights, food security and smallholders In: *Biofuels, land grabbing and food security in Africa*. Zed Books. P.20-43. 2011

HIGH LEVEL UNITED NATIONS CONFERENCE ON SOUTH-SOUTH COOPERATION. Background info high level committee. Disponível em: [http://southsouthconference.org/?page\\_id=24](http://southsouthconference.org/?page_id=24). Acesso em: 09 de abril de 2018

\_\_\_\_\_. Buenos aires plan of action. Disponível em: <[http://southsouthconference.org/?page\\_id=276](http://southsouthconference.org/?page_id=276)>. Acesso em: 09 de abril de 2018.

LAND MATRIX. *Angola*. Copyright 2018. Disponível em: <[https://landmatrix.org/en/get-the-detail/by-target-country/angola/?order\\_by=>](https://landmatrix.org/en/get-the-detail/by-target-country/angola/?order_by=>)> Acesso em: 29 de maio de 2018.

LENGYEL, Miguel. MALACALZA, Bernabé. De qué hablamos cuando hablamos de cooperación sur-sur? conceptos, actores y agenda de investigación - un estudio de casos. 2010. Disponível em: <<http://haitiargentina.flacso.org.ar/content/download/1088/3819/file/Paper%20FLACSO%20PNUD%20Lengyel%20Malacalza%202010.pdf>> Acesso em: 29 de maio de 2018

LEITE, Iara Costa. Cooperação Sul-Sul: Conceito, História e Marcos Interpretativos. *Observador On-line*. v.7, n. 03. mar. 2012

LEITE, Alexandre. LIMA, Thiago. Aquisição Transnacional de Terras (Land Grabbing). *Estudos internacionais*. Belo Horizonte, v.5 n.2, p.5 – 12. 2017

LIMA, Thiago da Silva; LEITE, Alexandre César Cunha (2016). Estrangeirização de terras: um questionamento à cooperação na ordem econômica internacional contemporânea? *Monções – Revista de Relações Internacionais* da UFGD, v. 5, p. 121-151

LOPES, B. NESCIAMENTO, D. VADELL, J. FOCAC: estratégia econômica e política de cooperação Sul-Sul Sino-Africana. *Carta Internacional*. Associação Brasileira de Relações Internacionais Vol. 8, n. 2, jul.-dez. p. 81 a 99. 2013.

MARTIN, William G. PALAT, Ravi Arvind. Asian land acquisitions in Africa: beyond the ‘new Bandung’ or a ‘new colonialism’? *Agrarian South: Journal of Political Economy*, 3, 1 (2014): 125–150.

MASIERO, Gilmar. COELHO, Diego B. A política industrial chinesa como determinante de sua estratégia going global. *Revista de Economia Política*, vol. 34, nº 1 (134), pp. 139-157, janeiro-março. 2014

MATONDI, P. HAVNEVIK, K. BEYENE, A. Introduction: biofuels, food security and land grabbing in Africa. IN: *Biofuels, land grabbing and food security in Africa*. Zed Books. P.1-20. 2011

MAX-NEEF, Artur Manfred. Desenvolvimento à escala humana: concepção, aplicação e reflexões posteriores. Edifurb, Blumenau, 2012.

MILANI, Carlos R. S. Evolução histórica da cooperação norte-sul. IN: André de Mello e Souza (Org.). *Repensando a Cooperação Internacional para o Desenvolvimento*. Brasília: Ipea, 2014, p.33-56

MOYO, Sam. YEROS, Paris. JHA, Praveen. Imperialism and primitive accumulation: notes on the new scramble for Africa. *Agrarian South: Journal of Political Economy* 1(2) 181–203. 2012

NAYAR, Pramod K. *The postcolonial studies dictionary*. John Wiley & Sons, 2015.

NOLTE, Kerstin; CHAMBERLAIN, Wytke; GIGER, Markus. *International land deals for agriculture: fresh insights from the land matrix: analytical report ii*. CDE/CIRAD/GIGA/University of Pretoria. P.57 2016. Disponível em: <[http://landmatrix.org/media/filer\\_public/ab/c8/abc8b563-9d74-4a47-9548-cb59e4809b4e/land\\_matrix\\_2016\\_analytical\\_report\\_draft\\_ii.pdf](http://landmatrix.org/media/filer_public/ab/c8/abc8b563-9d74-4a47-9548-cb59e4809b4e/land_matrix_2016_analytical_report_draft_ii.pdf)>. Acesso em: 30 de abril de 2018.

OCDE. *Es AOD?* 2008. Disponível em: <<https://www.oecd.org/dac/stats/Es%20AOD%20Nov%202008.pdf>>. Acesso em: 19/06/2018.

PAUTASSO, Diego. A economia política internacional da China para Angola e os caminhos da transição sistêmica. *Século XXI*, Porto Alegre, V. 1, N°1, jan-dez 2010.

PEREIRA, Analúcia. MEDEIROS, Klei. O Prelúdio da Cooperação Sul-Sul: da Conferência de Bandung à Conferência de Buenos Aires (1955 - 1978). Seminário Internacional de Ciência Política Universidade Federal do Rio Grande do Sul | Porto Alegre. Set. 2015

PEREIRA, Lorena Izá. Land grabbing, land rush, controle e estrangeirização da terra: uma análise dos temas e tendências da produção acadêmica entre 2009 e 2017. *Estudos internacionais*, v.5 n.2 (2017), p. 34 -56. 2017.

PINO, Bruno A. Evolução histórica da cooperação Sul-Sul. IN: André de Mello e Souza (Org.). *Repensando a Cooperação Internacional para o Desenvolvimento*. Brasília: Ipea, 2014, p.58 - 85.

PRÁŠKOVÁ, Dagmar Milerová. *Land grabs in Africa: a threat to food security*. Prague Global Policy Institute – Glopolis. Prague, January. 2012

PUENTE, Carlos Alfonso Iglesias. *A cooperação técnica horizontal brasileira como instrumento da política externa: a evolução da cooperação técnica com países em desenvolvimento – CTPD – no período 1995-2005*. Brasília: FUNAG, 2010.

RAMOS, Bárbara de Oliveira. A Cooperação Internacional e os Debates Teóricos: Um estudo de caso sobre a atuação da Agência Norte-Americana para o Desenvolvimento Internacional (USAID) no Brasil. Brasília, 2006. DISSERTAÇÃO DE MESTRADO.

REPÚBLICA DE ANGOLA. *Lei n.º 9/04 de 9 de Novembro*. Ministério do Urbanismo e Habitação. 2009 Disponível em: [http://www.investirem.com/wp-content/uploads/files/lei\\_das\\_terras-9-04.pdf](http://www.investirem.com/wp-content/uploads/files/lei_das_terras-9-04.pdf). Acesso em: 10 de março de 2018

SAUER, Sérgio. Demanda Mundial Por Terras: “Land Grabbing” ou oportunidade de negócios no Brasil? *Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas*, vol.4, No 1/ 2010.

SILVA, Eugénio Salessó Ribeiro. *Do direito de superfície em angola: seu regime à luz do código civil e da lei de terras*. 2015, p.137. Dissertação apresentada à Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra no âmbito do 2.º Ciclo de Estudos em Direito. Coimbra, 2015.

SOUZA, André de Melo e. Repensando a cooperação internacional para o desenvolvimento. IN: Repensando a cooperação internacional para o desenvolvimento. Org André de Mello e Souza. Brasília. Ipea, 2014. P. 277

SOUSA, Maria Eduarda de Andrade e. *Aquisições transnacionais de terra em Moçambique: uma interpretação pós-colonialista*. 2017. 166 p. Dissertação (Mestrado). Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas, 2017.

\_\_\_\_\_, Maria. OLIVEIRA, Altemani. As dinâmicas da cooperação China-África: perspectivas e controvérsias. *Boletim Meridiano* 47 vol. 14, n. 137, p. 27 a 34. 2013.

\_\_\_\_\_, Maria Eduarda Andrade de. LEITE, Alexandre César Cunha. O dinamismo das aquisições transnacionais de terra: aproximando o fenómeno das relações internacionais e da economia política internacional. *Estudos internacionais*. Belo Horizonte, v.5 n.2 (2017), p.13 – 33, 2017

UNRUH, Jon D. Eviction policy in postwar Angola. *Land Use Policy*. v. 29. p. 661–663. 2012

VERMEULEN, Sonja. COTULA, Lorenzo. Over the heads of local people: consultation, consent, and recompense in large-scale land deals for biofuels projects in Africa, *The Journal of Peasant Studies*, 37:4, 899-916. 2010

VOA PORTUGUES. *Chineses ocupam terras para arrozais e contratam crianças no Kuando Kubango*. 24 de outubro de 2012a. Disponível em: <<https://www.voaportugues.com/a/1532381.html>>. Acesso em: 17 de maio de 2018.

\_\_\_\_\_. *UNITA leva caso dos arrozais chineses à Assembleia Nacional*. 29 de outubro de 2012b. Disponível em: <<https://www.voaportugues.com/a/1535502.html>>. Acesso em: 17 de maio de 2018.

\_\_\_\_\_. Angola Fala Só - Norberto Garcia: "Angola não está a entregar terra à China". 10 de junho de 2015a. Disponível em: <<https://www.voaportugues.com/a/angola-fala-s-norberto-garcia-angola-nao-esta-a-entregar-terra-a-china/2856237.html>> Acesso em: 17 de maio de 2018.

\_\_\_\_\_. *China pede terras em Angola em troca de financiamento*. Voa Português, 16 de junho de 2015b. Disponível em:

<https://www.voaportugues.com/a/china-pede-terras-em-angola-em-troca-de-financiamento/2824868.html>. Acesso em: 18 de maio de 2018.

\_\_\_\_\_. *China testa produção de arroz na Huíla*. 2017. Disponível em: <<https://www.voaportugues.com/a/china-testa-producao-de-arros-na-huila/3887681.html>>. Acesso em: 18 de maio de 2018

WANDA, Fernandes. Understanding post-war foreign direct investment in Angola: south–south led or the west still rules? *Journal of Southern African Studies*, p. 1-18. 2017.

ZOOMERS, Annelies. Rushing for land: equitable and sustainable development in africa, asia and latin america. *Development*. v.54(1), 12–20, 2011.